**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

**“Concede o Título de Cidadão Buritamense a conceituado Professor e Advogado”.**

Eu, **OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ**, Vereador da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

 **Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE** ao Doutor **SÍLVIO ROBERTO SEIXAS REGO**,pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior deste Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear a pessoa do Doutor **Sílvio Roberto Seixas Rego**, 55 anos, brasileiro, nascido em Ribeirão Preto/SP, aos 07 dias do mês de julho de 1964, advogado especialista em recursos e sustentação oral junto aos Tribunais Superiores e Tribunais de Contas, **Especialista** em direito administrativo, **Especialista** em direito processual civil pela Universidade de Ribeirão Preto e Universidade de São Paulo – Nova Escola Paulista de Processo, **Mestre** em Direito Constitucional pela UNAERP – Universidade de Ribeirão Preto, **Doutor** em Direito Público pela Universidade de Ciências Jurídicas e Sociais de Buenos Aires - UMSA. É **autor do livro:** Processo Licitatório - Contraditório e Ampla Defesa. São Paulo: EDIPRO. É **autor** de diversos artigos publicados em revistas especializadas. De origem humilde, e com a perda do pai aos 5 anos de idade, foi apanhador de laranjas, feirante e engraxate**. É Casado** com a professora, Bacharel em Direito e especialista em deficiência mental “DM”, **Conselheira Tutelar** do Município de Bebedouro, Patrícia de Brito Seixas Rego. É **pai** de Mirella, Clara, Alice e Maria. Foi **Secretário Municipal** de Habitação e **Procurador Jurídico** da Prefeitura Municipal de Bebedouro. Nos últimos 25 (vinte e cinco) anos vem prestando **assessoria e consultoria jurídica** exclusiva e especializada a diversos órgãos públicos (Prefeituras e Câmaras Municipais) da região de Ribeirão Preto e São José do Rio Preto, dentre as quais destacamos: Bebedouro, Mirassol, Adolfo, Sumaré, Itapira, Buritama, Álvares Florence, Palestina, São Carlos, Colina, Jaboticabal, Olímpia, Santa Adélia, Neves Paulista, Ariranha, Parisi, São José do Rio Preto, dentre outras. **Reside no Município de Bebedouro, onde por 20 anos foi Presidente do Diretório Municipal do PP-Partido Progressista.** No ano de 2010 junto com o Deputado Federal Celso Russomanno, foi candidato a Vice-Governador – juntos obtiveram mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) votos, ficando em 3º lugar na corrida eleitoral daquele ano. É **Professor Universitário** nas disciplinas do Direito Eleitoral, Administrativo, Processual Civil e Constitucional. É **Palestrante do IBRAP** – Instituto Brasileiro de Administração Pública, e **Membro Fundador e Palestrante do IPAL** – Instituto Paulista de Administração Pública Municipal. Atualmente vem prestando relevantes serviços para a Câmara Municipal de Buritama.

**Art. 3º -** A homenagem autorizada pelo artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue ao Doutor **Sílvio Roberto Seixas Rego** em sessão solene especialmente convocada após entendimentos entre o autor da propositura, o homenageado e a Mesa Diretora.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

 Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **VINTE E CINCO** dias do mês de **OUTUBRO** de dois mil e dezenove (2019), 102 anos da Fundação de Buritama e 71 anos de Sua Emancipação Política.

**OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ**

**VEREADOR**